Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1020 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonado Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade para construção do Terminal Urbano Norte.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de setembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a necessidade urgente da construção de um terminal de transporte coletivo na região norte do município, uma das áreas mais habitadas e em constante crescimento populacional. Atualmente, os terminais mais próximos estão localizados nas regiões leste e noroeste, obrigando os moradores da região norte a realizar, em muitos casos, até três baldeações para se deslocarem ao trabalho, resultando em longos tempos de viagem e em um aumento nos custos de transporte.

A construção de um terminal na região norte não apenas facilitaria o acesso ao transporte público, mas também promoveria uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores, reduzindo o tempo de deslocamento e proporcionando maior comodidade e eficiência no sistema de transporte. Além disso, essa medida contribuiria para a descentralização dos fluxos de transporte, aliviando a sobrecarga nos terminais existentes e garantindo um atendimento mais equitativo para todas as regiões do município.

A implantação desse terminal é, portanto, uma demanda justa e necessária para atender à crescente população da região norte e promover a inclusão social por meio de um transporte público mais acessível e eficiente.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA